



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 24.02.2025 a 28.02.2025

Pedido de Providências nº 1.01105/2024-06 (Recurso Interno)

Relatora: Cons. Cíntia Menezes Brunetta

Recorrente: Clemente Sissinio Anezio da Silva

Recorrido: Procuradoria da República – Minas Gerais

Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais. Alegação de descumprimento da Lei de Acesso à Informação, referente a prontuário e anotações de servidor civil, na Cidade de Itajubá.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao presente Recurso Interno, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Coordenadora de Processamento de Feitos